



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 869/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, no Protocolo SUAP nº 7308/2017,

Considerando Protocolo SUAP nº 6735/2017, no qual consta o Memorando nº 12/2017 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (novembro de 2017 a fevereiro de 2018), bem como despacho DG nº 3821/2017, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 2/3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816456, lotado na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum Astolfo Serra, a fim de viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Hildeberto Leal Azevedo, lotado na Seção de Almojarifado, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição de material de consumo para o período de novembro de 2017 a fevereiro/2018, conforme Portaria DG nº 854/2017:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
16/10 a 21/10/2017 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João Patos/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 21 de outubro de 2017, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm